

DECRETO LEGISLATIVO N.º 542, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor José Iomar Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor José Iomar Pereira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária